



# Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº. 1253/2014  
De 19 de Maio de 2014

"Dispõe sobre repasse financeiro à APM da EMEF João Inácio Soares, e dá outras providências".

**CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e especialmente das contidas na Lei 503/13, de 17 de Dezembro de 2013;

## **DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica o Departamento de Finanças da Prefeitura de Quadra, autorizado a repassar recursos financeiros à A.P.M. – Associação de Pais e Mestres – da EMEF João Inácio Soares, no valor de R\$ 3.333,34 (três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), a título de repasse financeiro, no decorrer do mês de Maio de 2014.

**Parágrafo único:** Os recursos de que trata o caput deste artigo serão creditados em conta do Banco do Brasil.

**Art. 2º.** – A A.P.M. – Associação de Pais e Mestres – da EMEF João Inácio Soares, deverá prestar contas dos recursos financeiros nos moldes da Instrução nº 02/2008 – do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 10 de Janeiro de 2015.

**§ 1º.** – A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser encaminhada através de ofício dirigido ao Prefeito Municipal, e vir acompanhada dos seguintes documentos:

**I** – Indicar os recursos recebidos e descrever resumidamente os documentos de despesa, em conformidade com o anexo I deste Decreto;

**II** – Atestado da existência e funcionamento da Entidade, relativa ao período de concessão, firmada por Autoridade Pública, Federal ou Estadual, com jurisdição no município sede da Entidade.

**III** – Manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado, com cópia da Ata da reunião que aprovou as contas.

**IV** – Cópia do Extrato Bancário onde demonstre o recebimento dos recursos, bem como dos cheques correspondentes.

**V** – Cópia do Balanço/Balancete ou Demonstração da Receita e Despesas, com indicação dos valores repassados pela Prefeitura, referente ao exercício em que o numerário foi recebido.



# Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital de Mulheres Brancas"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº. 1253/2014  
De 19 de Maio de 2014

Exercício.

VI - Cópia da Ata de Eleição e Posse da Diretoria em

VII - Indicação, no corpo dos documentos originais das despesas, através de carimbo com os seguintes dizeres "Contribuição PM-QUADRA, a que se referem, extraíndo-se, em seguida as cópias que serão juntadas na prestação de contas.

§ 2º - No ato da apresentação da prestação de contas deverão ser apresentados os originais dos documentos, juntamente com cópias, para a devida autenticação pela Prefeitura Municipal, sendo de que os documentos originais ficarão arquivados na Entidade beneficiária à disposição dos Órgãos Fiscalizadores, podendo ser requisitados para verificação.

Art. 3º - A não prestação de contas, ou a sua apresentação de forma irregular, ensejará no bloqueio dos repasses futuros, bem como na comunicação aos demais Órgãos Fiscalizadores.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, a saber:

02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Ensino Fundamental

Func. Programática: 12.361.0005.2017- MANUTENÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - APM

Natureza da Despesa: 3.3.50.41 Contribuições

PREFEITURA DE

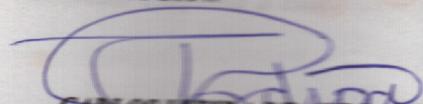
QUADRA

Valorizando o Cidadão

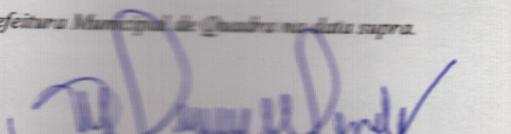
publicação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Quadra, 19 de Maio de 2014.

  
CARLOS VIEIRA DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra na data supra.

  
ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES  
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD



# Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital da Milha Branca"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº. 1253/2014  
De 19 de Maio de 2014

## ANEXO I

**ORGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA-SP**  
**ORGÃO BENEFICIÁRIO:**  
**ENDEREÇO:**  
**DATA DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS: (DIA, MÊS E ANO)**

Os signatários, na qualidade de representantes do órgão beneficiário \_\_\_\_\_ (nome da Entidade), vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprobatória da aplicação dos recursos recebidos em \_\_\_\_\_ (dia, mês e ano), da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA, na importância de R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso), recursos estes recebidos para a manutenção das atividades em serviços de \_\_\_\_\_.

Os documentos abaixo relacionados correspondem ao total recebido.

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NF OU RECIBO)	Nº DO CHEQUE	NATUREZA DA DESPESA	FAVORECIDO	VALOR
				PREFEITURA DE QUADRA	

Valorizando o Cidadão

TOTAL: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela \_\_\_\_\_ (nome da Entidade), sob as penas da lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Local e data:

Responsáveis: Presidente \_\_\_\_\_  
Nome e Rg \_\_\_\_\_

Tesoureiro \_\_\_\_\_  
Nome e Rg \_\_\_\_\_